

XVIII CONCURSO LITERÁRIO

EDIÇÃO 2026

INSCRIÇÕES:

De 04 a 21 de
setembro de 2026



REGULAMENTO

XVIII CONCURSO LITERÁRIO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Associação Paulista do Ministério Público - APMP, com sede na Rua Riachuelo, 115, 11º andar, São Paulo – SP, por decisão de sua Diretoria, institui o “XVIII Concurso Literário da Associação Paulista do Ministério Público - APMP”, nos termos e nas condições estabelecidos neste Regulamento.

I. Do Concurso

- 1.** O concurso é promovido pela Associação Paulista do Ministério Público - APMP, com a finalidade de estimular a produção literária de seus associados e incentivar a cultura no âmbito da Instituição.
- 2.** O certame é destinado exclusivamente a autores membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, da ativa ou aposentados, filiados à Associação Paulista do Ministério Público - APMP.
- 3.** É vedada a participação de membros da comissão julgadora, de seus familiares (pais, filhos, irmãos e cônjuges) e de membros da diretoria eleita da APMP.
- 4.** As inscrições de pessoas impedidas de participar, quando identificadas, serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.
- 5.** A banca examinadora será composta da seguinte forma: Dra. Beatriz Helena Ramos Amaral (Procuradora de Justiça aposentada), Dr. Perseu Gentil Negrão (Procurador de Justiça) e Sr. Claudio Augusto (Diretor de Comunicação do MPSP).

II. Das Categorias e dos Trabalhos

- 6.** O “XVIII Concurso Literário da Associação Paulista do Ministério Público - APMP” admitirá as categorias conto, crônica e poesia.
- 7.** Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa, conter título, categoria e pseudônimo e estar escritos em folhas

de tamanho A4, em apenas uma das faces do papel, com espaço de entrelinha 1,5 e na fonte Times New Roman em tamanho 12.

- 7.1.** As orientações previstas no item 7 podem ser excepcionadas para trabalhos de poesia em que a forma gráfica integra a composição literária.
- 8.** Os contos deverão obedecer ao limite máximo de 4.000 (quatro mil) palavras; as crônicas de 800 (oitocentas) palavras; e as poesias de 800 (oitocentas) palavras.
- 9.** Somente serão aceitos trabalhos inéditos (não publicados, total ou parcialmente, mesmo que por meio da Internet). As obras deverão ser necessariamente individuais. Não serão aceitos textos escritos em coautoria.
- 10.** Os temas são de livre escolha dos participantes, mas os trabalhos encaminhados não poderão ter conteúdo:
 - a) que possa causar danos a terceiros, materiais ou morais;
 - b) obsceno ou pornográfico;
 - c) que constitua ofensa à liberdade de crença ou às religiões;
 - d) que contenha dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;
 - e) que tenha intenção de divulgar produto, serviço ou outra finalidade comercial;
 - f) que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou desfavorável relativa a partido ou candidato;
 - g) que tenha sido produzido por terceiro.

III. Das Inscrições

- 11.** O prazo de inscrição para o “XVIII Concurso Literário da Associação Paulista do Ministério Público - APMP” é de 04 a 21/09 de 2026.
- 12.** Os trabalhos devem ser encaminhados apenas por e-mail para concursos@apmp.com.br, no período de 04 a 21/09 de 2026.
- 13.** Os trabalhos enviados após o prazo regulamentar serão automaticamente desclassificados.

- 14.** Cada autor poderá participar com 1 (um) trabalho.
- 15.** O remetente do e-mail deve enviá-lo com as seguintes informações:
- a) assunto: “XVIII Concurso Literário - APMP”;
 - b) corpo do e-mail: pseudônimo, nome do autor, título do trabalho, data de nascimento, breve biografia, número de identidade e telefones para contato;
 - c) anexo: apenas o trabalho.
- 15.1.** A APMP, ao receber o material, atribuirá numeração randômica aos arquivos, assegurando que os membros da comissão visualizem o trabalho sem identificação de sua autoria.
- 15.2.** A identificação dos vencedores somente será realizada no evento de premiação, a ser designado pela Diretoria da APMP.
- 16.** Somente serão aceitas as inscrições realizadas de acordo com o procedimento previsto neste regulamento.
- 16.1.** Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão estar corretos, claros e precisos.
- 16.2.** É de total responsabilidade do participante a veracidade das informações encaminhadas à comissão julgadora.
- 17.** No caso de obras idênticas, enviadas por participantes diferentes, após a identificação, os candidatos terão que comprovar a autoria a fim de evitar desclassificação.
- 18.** No ato da inscrição, o candidato renuncia aos seus direitos de autor e concede permissão, por tempo indeterminado, à Associação Paulista do Ministério Público - APMP, para publicar, sem ônus e por discricionariedade da Diretoria, os trabalhos inscritos e aceitos, tenham ou não obtido premiação.

IV. Da Comissão Julgadora

- 19.** As obras serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta por pessoas indicadas pela Diretoria da Associação Paulista do Ministério Público - APMP, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

- 20.** Na avaliação das obras, serão considerados os seguintes critérios, dentre outros que a Comissão Julgadora considerar adequados: correção gramatical, criatividade na escolha do tema, qualidade técnica empregada e originalidade do texto.
- 21.** Encerradas as inscrições, os membros da Comissão Julgadora receberão os trabalhos inscritos e decidirão sobre os vencedores de cada categoria no prazo comum de 30 (trinta) dias.
- 22.** Em nenhuma hipótese será concedido mais de um prêmio ao mesmo autor.
- 23.** A divulgação do resultado do Concurso, indicando os trabalhos finalistas e seus respectivos autores, será feita no site da Associação Paulista do Ministério Público e por e-mail.
- 24.** A premiação fica condicionada à existência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos por categoria.

V. Da Premiação

- 25.** Serão premiados 6 (seis) trabalhos ao todo, sendo 2 (dois) de cada categoria.
- 26.** A classificação final de cada categoria ocorrerá em cerimônia a ser realizada em conjunto com o Melhor Arrazoadado Forense e com o Concurso de Fotografia.
- 27.** Aos 2 (dois) primeiros colocados de cada categoria, serão outorgados os seguintes prêmios:
 - a) o primeiro colocado de cada categoria receberá uma placa com a indicação de sua classificação e R\$ 3.000,00 (três mil) em dinheiro;
 - b) o segundo colocado de cada categoria receberá uma placa com a indicação de sua classificação e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dinheiro.
- 28.** Serão publicados todos os trabalhos finalistas do “XVIII Concurso Literário da Associação Paulista do Ministério Público” no site da APMP, com link para download.
- 29.** A APMP não será responsável por quaisquer despesas relativas à participação na cerimônia de premiação.

30. Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

VI. Disposições Finais

31. Quaisquer dúvidas relacionadas com o concurso e seu regulamento poderão ser solucionadas pelo e-mail concursos@apmp.com.br, com os colaboradores da APMP.

32. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da APMP, cuja decisão será irrecorrível.

33. Para todos os efeitos legais, os participantes do presente certame declaram ser os legítimos autores dos trabalhos intelectuais inscritos e garantem seu ineditismo, isentando a Associação Paulista do Ministério Público de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

34. A participação no presente concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

35. Este Regulamento ficará à disposição no site da Associação Paulista do Ministério Público até o término do certame.

A DIRETORIA